

## CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/MS/SCTIE/DECIT - Ação Transversal - FNS - CENTROS DE TECNOLOGIA CELULAR - 06/2008

### SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES INTERESSADAS EM INTEGRAR A REDE NACIONAL DE UNIDADES DE PESQUISA EM TERAPIA CELULAR

#### 1. OBJETIVO

Selecionar instituições interessadas na criação de Centros de Tecnologia Celular (CTC) que visem a produção de conhecimentos e desenvolvimento de tecnologias sobre terapias celulares para utilização e incorporação nos serviços de atenção à saúde para conseqüente melhoria da qualidade de vida da população.

Essa ação tem por objetivo apoiar a formação da Rede Nacional de Terapia Celular (RNTC).

##### 1.1. Objetivos Específicos

- a) Implantação de infra-estrutura adequada ao desenvolvimento de linhagens de células-tronco humanas em condições de Boas Práticas de Manipulação (BPM);
- b) desenvolvimento de conhecimentos e de tecnologias que permitam o uso de células-tronco adultas - órgão e tecido-específicas, adultas hematopoiéticas, induzidas (iPSC), mesenquimais e embrionárias humanas em terapia celular, cultivadas em condições de BPM;
- c) geração de competência tecnológica na área para garantir a prestação de serviços e a produção de insumos para a Rede Nacional de Terapia Celular (RNTC);
- d) apoio à qualificação de recursos humanos em cultivo de células-tronco humanas em condições de BPM.

##### 1.2. Temas Prioritários

No âmbito desta Chamada Pública, serão selecionadas instituições que se proponham a criar centros de produção de células-tronco em condições de BPM os quais deverão necessariamente produzir pelo menos um dos seguintes tipos de células-tronco humanas:

- Células pluripotentes (embrionárias e induzíveis);
- órgãos e tecidos específicos;
- mesenquimais;
- hematopoiéticas.

#### 2. ELEGIBILIDADE DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Poderão se candidatar à seleção Instituições de ensino e/ou pesquisa, públicas ou privadas sem fins lucrativos, integrando, preferencialmente, grupos de pesquisas já consolidados de diferentes regiões do país e que tenha evidente produção científica e/ou tecnológica na área de células-tronco.

As instituições privadas sem fins lucrativos somente poderão participar da presente Chamada Pública se tiverem no mínimo 03 (três) anos completos de existência, em observância ao disposto no art. 39, inciso IV da Lei 11.514/07 – LDO 2008.

A instituição deverá se cadastrar no SICONV, nos termos do Artigo 25, inciso I, da Portaria Interministerial nº 127/08. Informações no endereço eletrônico: [www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br).

### 3. SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

Para se submeter ao processo de seleção, a instituição deverá explicitar:

- a) dados cadastrais – nome, sigla, CNPJ (explicitar vinculações), natureza jurídica, endereço, dirigente e contatos;
- b) estatuto ou regimento demonstrando os requisitos para elegibilidade;
- c) objetivos gerais do centro proposto;
- d) tipos de células que pretende produzir (item 1.2);
- e) experiência em cultivo e produção de células-tronco;
- f) qualificação para a formação de recursos humanos em terapia celular;
- g) infra-estrutura disponível para o centro;
- h) qualificação técnico-científica da equipe;
- i) prazo de implantação da unidade.

### 4. ENVIO DA PROPOSTAS

A proposta deverá ser elaborada em formulário Word (.doc) disponível na página da FINEP ([www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br)), na data prevista no item 5. O formulário, bem como documentos comprobatórios em formato pdf, deverá ser enviado para o e-mail [ctronco@finep.gov.br](mailto:ctronco@finep.gov.br) na data prevista no item 5.

### 5. PRAZOS

Lançamento da Chamada Pública	23/09/2008
Disponibilização do formulário Word	23/09/2008
Data final para o envio	14/10/2008
Divulgação dos resultados	A partir de 28/10/2008

### 6. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

A avaliação das propostas apresentadas será realizada por Comitê Assessor constituído especificamente para essa atividade, resultando na habilitação ou não da Instituição para a possível integração à RNTC, em um ou mais dos temas prioritários apresentados.

Esta avaliação será realizada com base nos critérios abaixo relacionados:

CRITÉRIOS	NOTAS	PESO
Qualificação técnico-científica da equipe	1-5	5
Experiência em cultivo e produção celular	1-5	5
Qualificação para formação de recursos humanos na área	1-5	5
Infraestrutura disponível	1-5	4
Produção técnico-científica na área	1-5	4
Adequação do valor da proposta	1-5	2
Prazo de Instalação da Unidade	1-5	2

Após a divulgação dos resultados da seleção, os responsáveis pelas Instituições selecionadas serão convocados para uma reunião visando à estruturação da RNTC, na qual serão fornecidas informações para a elaboração dos projetos das instituições que contarão com o apoio financeiro do FNDCT e MS/FNS.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Base Legal:** Ação 9.1.4 - Criação da Rede Nacional de Terapia Celular (RNTC) - TR assinado em 06/08/2008, Ação Transversal 2008 - RC 119515270, Protocolo FINEP 011736/08 de 12/08/2008.
- 7.2. Revogação ou Anulação da Chamada Pública:** A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

A FINEP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada Pública.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados finais serão divulgados na página da FINEP ([www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br)), informados através de carta aos proponentes e publicados no Diário Oficial da União.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Pública poderão ser obtidos através do Serviço de Atendimento ao Cliente FINEP – SEAC – por e-mail - [seac@finep.gov.br](mailto:seac@finep.gov.br), ou telefone: (21) 2555-0555.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2008.

---

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES

Presidente

Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP